

Pje Consulta processos · TJRN - 1º X Pje 0800355-31.2021.8.20.5135 · TJRN X +

https://pje1g.tjrn.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=2439082&ca=bf9a0cf4e142

Pje CumSen 0800355-31.2021.8.20.5135 GICELIA DA SILVA AZEVEDO X Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT...

93242979 - Guias de Recolhimento/ Depósito/ Custas
Juntado por LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 20/12/2022 23:54:25

RECOLHIMENTO/ DEPÓSITO/ CUSTAS 20 dez 2022
93242979 - Guias de Recolhimento/
Depósito/ Custas
93242980 - Guias de Recolhimento/ Depósito/ Custas
(2802180 JUNTADA DE CUSTAS FINAIS
Anexo 02) 23:54

19 set 2022 ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE 10:41

TRANSITADO EM JULGADO EM 14/09/2022
88833410 - Certidão Trânsito em Julgado 10:41

16 set 2022

93242979 - Guias de Recolhimento/ Depósito/ Custas 1 de 2 Zoom automático
EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALMINO AFONSO/RN
Processo: 08003553120218205135
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GICELIA DA SILVA AZEVEDO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**
Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

Digite aqui para pesquisar

23:54 20/12/2022 5